



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO
ALEGRE

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC.
Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 38 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

**CESSAR O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA DO SR.
JOSÉ MAURO SCHWARZ
CONFORME PREVISTO NO
ART. 7º, INCISO II, ALÍNEA
"B" DA LEI MUNICIPAL Nº
4.217 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria do Sr. **JOSÉ MAURO SCHWARZ**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 13 de agosto de 2018, conforme Certidão de óbito nº 106153 01 55 2018 4 00006 036 0002863 93, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício Escrivania de Paz de Campo Alegre/SC., da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, em data de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2018.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.
IPRECAL, 22 de agosto de 2018.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **23/08/2018.**